



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Santos Dumont, nº 18, - Bairro Anil, São Luís/MA, CEP 65046-660
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 525/2018

Processo nº 54000.178167/2018-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria/INCRA/nº 438/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/07/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 132, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU de 09 de abril de 2009, **Considerando** as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultante dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo; **CONVOCA**: trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, enquadrados no artigo 20º do Decreto nº 8.738/2016 que estabelece que em caso de abandono de parcela pelo beneficiário, este deverá apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de rescisão Contratual.

Município: URBANO SANTOS/MA

Projeto de Assentamento: ESTIVA

Nº DE ORDEM	SIPRA	CPF	NOME DO BENEFICIÁRIO
01	MA100700000027	009.***.***-96 006.***.***-06	ANTONIO PEREIRA PAULO FRANCISCA MOTA ARAÚJO
02	MA100700000024	008.***.***-98	ANDRÉ DE PAULA SANTOS
03	MA100700000032	032.***.***-25 009.***.***-48	GORETE BARBOSA SILVA ALEX DOS SANTOS VIANA
04	MA100700000003	721.***.***-00 009.***.***-39	JOSÉ DE MARIA ALVES SANTOS MARIA ANTONIA PEREIRA RODRIGUES

Os assentados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR (12), localizado à Avenida Santos Dumont, 18, Bairro do Anil, São Luis/MA, CEP 65046-660, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar defesa. Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu contrato rescindido, em conformidade com o Decreto nº 8.738/2016.

São Luis-MA, 20/11/2018

George de Melo Aragão

Superintendente Regional

Portaria INCRA/P nº 438/2016 DOU 18/072016



Documento assinado eletronicamente por **Washington Ruy Cantanhede, Técnico Agrícola**, em 20/11/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George de Melo Aragao, Superintendente**, em 21/11/2018, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2206555** e o código CRC **2088888B**.



ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 54000.178167/2018-41

SEI nº 2206555